

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional

INFORMAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Data: 8 de junho de 2018

Hora: 10.00h – Cada candidato deve comparecer pelas 9.30h antes a fim de se procederem à aferição dos requisitos legais

Tipo de Prova: Escrita. Com duas partes, sendo que a **2ª parte é de consulta**.

Duração da Prova: A 1ª parte terá a duração de 20 minutos e a 2ª parte terá a duração de 40 minutos. Estão previstos 5 minutos entre a recolha das provas correspondentes à 1ª parte e a entrega das provas da 2ª parte.

Total do tempo previsto: 30minutos +20 minutos + 5minutos + 40 minutos, perfazendo o total de 95 minutos.

Objetivos: Cumprimento do requisito necessário explanado no aviso nº **6490/2019**, publicado no D.R. nº 70, de 9 de abril, que promulga o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Conteúdos seleccionados com possibilidade de consulta:

- Ideias Gerais do Projeto Educativo do Conservatório: o que tem de idêntico em relação às outras escola e as suas grandes diferenças;

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro;
- Conhecimentos gerais de psicologia infantil e juvenil, cuja bibliografia poderá ser levada e consultada na prova.

Estrutura da Prova e Cotações:

- 1ª Parte – Texto com a cotação de 50 pontos
- 2ª parte – Dois grupos com a cotação total de 150 pontos

Cotação total da prova = 200 pontos

Critérios de classificação:

1ª Parte - Avaliação do tema escrito tendo em conta:

- A estrutura e a correta utilização da terminologia associada ao tema proposto:
20 pontos
- Utilização cuidada da língua portuguesa: **10 pontos**
- Exposição segura e reveladora de conhecimentos gerais sobre as ideias expostas:
20 pontos

2ª parte

1º Grupo – Identificação de Verdadeiro ou Falso e correção da frase falsa, com a cotação total de 100 pontos.

2º Grupo – Identificação de conceitos corretos a cada definição dada, com atribuição de 5 pontos a cada exercício, num total máximo de 50 pontos.

Braga, 3 de junho de 2019

O Presidente do Júri do concurso,